

## DECLARAÇÃO - DENÚNCIA / ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE SFT

(Nome)	
NIF (operador	titular do Contrato de Prestação do Serviço Fixo de Telefone celebrado com
(números de telefone)	
pretendendo	
L <sup>≭</sup> Ser	nunciar / alterar o referido contrato, para efeitos de portabilidade para a Colt Technology vices, Unipessoal, Lda, relativamente à(s) linha(s) telefónica(s) supramencionada(s) que considerará efectiva no momento em que ocorrer a portabilidade do número.
CVP (código	de validação de portabilidade):
	, de de 2019 (*)

## Assinatura do titular do contrato\*\*

Colt Technology Services, Unipessoal Lda.

www.colt.net

<sup>\*</sup> A presente declaração de denúncia/alteração de contrato é válida por 3 meses a contar da data da sua apresentação (artº 10º, nº 7, alinea a) do Regulamento da Portabilidade).

<sup>\*\*</sup> Tratando-se de uma **Pessoa Singular**, a assinatura deverá ser reconhecida notarialmente ou a declaração terá que ser acompanhada de cópia do B.I., Passaporte ou outro documento de identificação emitido por Entidade Pública. Tratando-se de **Pessoa Colectiva ou Equiparada**, a declaração deverá ser assinada pela(s) pessoa(s) com poderes para a vincular e a assinatura reconhecida, nessa qualidade, podendo, em alternativa, ser apresentado documento que permita a respectiva conferência pelo Prestador. Tratando-se de pessoa colectiva de direito público, deverá ser aposto o selo branco em uso sobre a assinatura da pessoa(s) com poderes para o acto.